MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0001/2018, de 2 de janeiro de 2018

Anula a Portaria nº BRA.0148/2017, de 14 de dezembro de 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº BRA.0148/2017, de 14 de dezembro de 2017, que dispunha sobre a substituição da Coordenadora de Apoio à Direção.

JOÃO ROBERTO MORO